

Ágil Promotora de Vendas S.A

Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade Empresária Ltda - Ata da Assembleia Geral Extraordinária
CNPJ/MF nº 09.657.013/0001-02 - NIRE: 35.300.565.843

Data, Hora e Local: Em 02 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sede social da **Agil Promotora de Vendas S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.657.013/0001-02, localizada na Alameda Araguáia, nº 2.044, Salas 1406 / 1407 / 1408, Torre II, Alphaville, CEP 06455-000, Município de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia"), reunir-se-ão os acionistas com o fim de se fazerem representar na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"). **Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades dispostas no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia, **ACS Participações Ltda.**, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Quitanduba, nº 380, Sala 2, Caxingui, CEP 05.516-030, inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.466/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sobre o nº 35.236.717.986, em sessão 06 de janeiro de 2.021, representada por seu administrador **Nessim Cesar Azar**, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.956.432-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.868.889-30, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Quitanduba, nº. 380, Caxingui, CEP 05.516-030, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** **Nessim Cesar Azar**, já qualificado, Presidente da Mesa e **Aviva Azar**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.956.432-7 SSP-SP e do CPF/MF sob o nº 156.962.598-04, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório nesta Capital, no Estado de São Paulo na Rua Henri Bouchard, nº 77, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.319-070, designada **Secretária da Mesa**. **Ordem do dia:** a) transformação da sociedade anônima de capital fechado em sociedade limitada, sob a denominação de "**Agil Promotora de Vendas Ltda.**"; b) conversão da totalidade das ações da companhia em quotas sociais; c) aprovação do contrato social da sociedade; d) autorização para o administrador praticar os atos necessários a formalização das deliberações tomadas. **Deliberações:** O acionista, titular da totalidade do Capital Social da Companhia, decide, sem quaisquer restrições, aprovar as seguintes deliberações: a) aprovada a transformação da sociedade anônima de capital fechado para sociedade limitada, sob a denominação de "**Agil Promotora de Vendas Ltda.**", nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, independentemente de dissolução e liquidação, bem como responderá para todos os fins e efeitos de direito, por todo o ativo e o passivo da sociedade anônima transformada em sociedade limitada, que passa a ser regida pelo Código Civil e demais dispositivos aplicáveis; b) aprovada a conversão de R\$ 124.864,00 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 124.864 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, representativa da totalidade do capital social da Sociedade em R\$ 124.864,00 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 124.864 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 cada; c) aprovado o Contrato Social da Sociedade, que faz parte integrante desta ata; d) aprovada a autorização para o administrador praticar os atos necessários a formalização das deliberações tomadas. **Encerramento:** Na presente data, terminados os trabalhos, não existindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os participantes da reunião. Barueri - SP, 02 de janeiro de 2024. **Acionistas: ACS Participações - Nessim Cesar Azar, Mesa: Nessim Cesar Azar - Presidente da Mesa; Aviva Azar - Secretária da Mesa, Testemunhas: Ariovaldo Marques, Yasmin Maia Elly, Angela A. Muniz Aquiar Justiniano - Advogados: OAB-SP 245.604, JUCESP sob NIRE 3523403394-0 e nº 26.867/24-2 em 19/01/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral, **Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada por Transformação de S.A.: ACS Participações Ltda.**, com sede no Município e Estado de São Paulo, na Rua Quitanduba, nº 380, Sala 2, Caxingui, CEP 05.516-030, inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.466/0001-80, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.236.717.986, em sessão 06 de janeiro de 2.021, representada por seu administrador **Nessim Cesar Azar**, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.956.432-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.868.889-30, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Quitanduba, nº. 380, Caxingui, CEP 05.516-030, titular da **Agil Promotora de Vendas S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.657.013/0001-02, localizada na Alameda Araguáia, nº 2.044, Salas 1406 / 1407 / 1408, Torre II, Alphaville, CEP 06455-000, Município de Barueri, Estado de São Paulo, doravante denominada Sociedade, que será regida pelas pautas clausulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária. **I - Da Denominação, Sede, Filial, Foro e Duração da Sociedade: Cláusula 1^a** - A Sociedade girará sob a denominação social de: **Agil Promotora de Vendas Ltda.** e reger-se-á pelo presente Contrato Social, pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações. **Cláusula 2^a** - A Sociedade terá sua sede e fórum na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Araguáia, nº 2.044, salas 1406 / 1407 / 1408, Torre II, Alphaville, CEP 06455-000, sendo que filiais, agências, depósitos ou escritórios poderão ser abertos em qualquer parte do território nacional ou fora dele, respeitadas as rotas de solícios. **Parágrafo 1^a** - A Sociedade possui a seguinte filial: (a) **Alphaville - SP**, na Rua Quintino Bocaiúva, 3, sala Flórida, Gonzaga, CEP 11.060-230, CNPJ nº 09.657.013/0002-93, NIRE nº 35.906.461.943. **Cláusula 3^a** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **II - Do Objeto Social: Cláusula 4^a** - A Sociedade tem como objeto social: (a) Agenciamento, corretagem, correspondente bancário e intermediação de contratos quaisquer; (b) Prestação de serviços de promoção de vendas e negócios; (c) concessão de mutuo a outras sociedades, respeitadas as limitações da legislação e da regulamentação aplicáveis as operações realizadas entre pessoas não integrantes do Sistema Financeiro Nacional; e (d) serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **III - Do Capital Social: Cláusula 5^a** - O Capital Social é de R\$ 124.864,00 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 124.864 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas. **Parágrafo 1^a** - O capital social da sociedade é distribuído seguiente forma:**

Socios Quotistas	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)	%
AC5 Participações Ltda.	124.864	124.864,00	100
Total	124.864	124.864,00	100

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Pùblicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>